

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, através de sua Pregoeira, responsável pelo processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 – FISP**, Processo Administrativo nº 2017/457888, cujo objeto é aquisição de ar condicionado de janela 12.000 btus e bebedouro elétrico para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará/PCPA, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital, **DECLARA LICITAÇÃO CANCELADA**, em razão da paralisação no SIASNET, por problemas técnicos, o que afetou as compras registradas no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, motivo pelo qual o Sistema Comprasnet não fez a devida retificação do Edital. Belém, 23 de Abril de 2018. Pregoeira FISP

**Protocolo: 306838**

**Processo Licitatório nº 2018/140354  
Convite nº 11/2018-FISP**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE JADERLÂNDIA - BELÉM/PA

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 11/2018, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR** a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 147.594,58 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**; em **SEGUNDO LUGAR** a empresa **G FORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP** com valor total global de **R\$ 147.868,37 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)** e em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP** com valor global de **R\$ 148.214,69 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)**. Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTA CERTAME** a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 147.594,58 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados. Belém, 27 de abril de 2018.

**PAULO MONTEIRO**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP**  
**Protocolo: 307095**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/131807 na modalidade Convite nº 08/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITUPIRANGA/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 05.467.549/0001-04, com o valor global de **R\$ 148.645,88 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Belém, 27 de abril de 2018.

**HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**  
**Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP**

**Protocolo: 307086**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/131807 na modalidade Convite nº 08/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITUPIRANGA/PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E**

**REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 05.467.549/0001-04, com o valor global de **R\$ 148.645,88 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Belém, 27 de abril de 2018.

**PAULO MONTEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 307090**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2018/195 Data 26/03/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE

RP: 44648 a 44727

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 306822**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 1742/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO, Matrícula nº. 54181925/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 15/04/2018 a 24/04/2018

**Protocolo: 307079**

**Portaria nº 373/2018-GAB/SUSIPE** Belém-PA, 25 de Abril de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR** da servidora Angela Maria da Silva Cunha, Matrícula Funcional nº 5717458140525 – ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/04/2018.

**Art. 2º - CONCEDER** ao servidor Gleider Maria da Silva Cunha, Matrícula Funcional nº 54181680 - ocupante da função de Agente de Portaria a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/04/2018. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM** Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 306948**

**PORTARIA Nº 1743/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: GLEYSON MARCOS DA COSTA ROSA, Agente Prisional, Matrícula nº 5935715/1;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 09/04/2018 a 16/04/2018.

**Protocolo: 307189**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 02/05/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: GIULLIANE DIAS ROQUE.

Matrícula: 5925734/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 307080**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria Nº 400/2018 – GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 27 de Abril de 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES**, matrícula nº 54191891, como fiscal titular e o servidor **VELOSO JÚNIOR ABREU FIGUEIREDO**, matrícula nº 7565519, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 038/2018, celebrado entre a empresa **IMPrensa Oficial DO ESTADO – IOEPA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – **SUSIPE**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

**Parágrafo Único**- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art.2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 306861**

**ERRATA**

Errata da Publicação ao 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 061/2015/SUSIPE no DOE nº 33528 de 29/12/2017 sob o nº de Protocolo 265823.

**Onde se lê:**

Motivo: Pagamento

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 596.557,60 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) equivalente a aproximadamente 19,73% de seu valor atualizado, sendo 5,62% a ser repassado pela Caixa Econômica Federal, e o restante (14,11%) oriundo do orçamento desta Autarquia Estadual. Tudo de acordo com a Nota Técnica nº 090/2017 – CEAR/SUSIPE, conforme normatiza o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

**Leia-se:**

Motivo: Pagamento e Vigência

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 596.557,60 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 19,73% de seu valor atualizado, sendo 5,62% a ser repassado pela Caixa Econômica Federal, e o restante (14,11%) oriundo do orçamento desta Autarquia Estadual. Tudo de acordo com a Nota Técnica nº 090/2017 – CEAR/SUSIPE, fl. 1502, conforme normatiza o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 23/01/2018 e encerrando em 22/07/2018, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93.

**Protocolo: 306919**

Errata da Publicação: Portaria nº 399/2018/SUSIPE no DOE nº 33607 de 27/04/2018 sob o nº de Protocolo 306135

**Onde se lê:** Contrato Administrativo 044/2018/SUSIPE

**Leia-se:** Contrato Administrativo 047/2018/SUSIPE

**Protocolo: 306780**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 5**

**Data da assinatura: 26/04/2018**

**Classificação do Objeto:** outros

**Motivo:** Prazo

**Vigência:** 15/05/2018 a 14/05/2019

**Justificativa:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **15/05/2018** e encerrando em **14/05/2019**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.

**Contrato: 036 - Exercício: 2014**

**Contratado: MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**

**Endereço:** na Rua dos Africanos nº 100 B, Bairro: Coroadinho

**CEP:** 65.044-295 São Luís – MA

**Ordenador:** ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 306862**